



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 010/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RETIMAQ REFIFICA DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Souza Naves, nº 3455, fundos Chapada, cidade Ponta Grossa, CEP. 84.062-000, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.138.113/0001-82, neste ato denominada **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **JOEL BRANDISIO TABORDA**, brasileiro, casado, do comercio, residente a e domiciliado Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, centro, CEP. 84.040-000, cidade Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 611.487 e inscrito no CPF/MF sob nº 014.209.769-15, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 001/2016, modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, pelos termos da proposta da Contratada datada de 21/01/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de Um (01) caminhão da marca Ford, modelo 2631, placas ALB-2821, ano 2003 da frota municipal conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 001/2016, Modalidade Pregão Presencial 001/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 34.000,00**.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 20 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº 001/2016 e contrato nº 010/2016).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

al
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.2601.1072 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.2601.01072 - Recuperação de Equipamentos Rodoviários
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3220 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado, somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:
 - 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução das requisições do objeto da presente licitação é de 10 dias e a vigência do contrato será de 60 dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 15/02/2016 a **14/04/2016**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2016.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2016.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

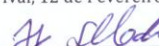
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 12 de Fevereiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20


RETIRADA DE MAQUINAS LTDA
JOEL BRANDISIO TABORDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Formador: 1643 - RETINIA RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA		CNPJ: 77.136.113/0002-83		Telefone: (42)3219-4533		Status: Classificado		34.000,00
Representante: 12928-3 JOEL BRANDISIO TABORDA								
Lote 001 - Peças e serviços - manutenção preventiva e corretiva - caminhão Ford Cargo 2631								
001	24552 001483 JUNTA BASCULANTE LONGA	PC	1,00	Classificado	LNG	164,06	164,06 *	
002	24558 001483 JUNTA BASCULANTE LONGA	HS	20,00	Classificado	RETINIA	178,89	3.537,80 *	
003	24602 0 433 171 467 BICO INJETOR DLA	PC	6,00	Classificado	BOSCH	224,64	1.347,84 *	
004	24564 000016 PONTEIRA	PC	1,00	Classificado	MERITOR	678,67	678,67 *	
005	24534 000043 PINO CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	12,70	12,70 *	
006	24565 000054 CRUZETA 5-515X	PC	2,00	Classificado	MERITOR	282,22	564,44 *	
007	24563 000123 LUVIA	PC	1,00	Classificado	MERITOR	742,18	742,18 *	
008	24483 000253 PORCA	PC	1,00	Classificado	REX	0,55	0,55 *	
009	24540 000286 MOLA CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	3,42	3,42 *	
010	24535 000290 TRAVA CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	3,42	3,42 *	
011	24536 000340 TRAVA CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	24,41	24,41 *	
012	24537 000356 ROTULA CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	24,41	24,41 *	
013	24656 001 SERVIÇO DE SOLDA	HS	3,40	Classificado	CABOVEL	178,89	607,43 *	
014	24538 001486 CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	145,51	145,51 *	
015	24539 002354 PINO CABO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	16,60	16,60 *	
016	24541 002356 BRACO ACELERADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	48,83	48,83 *	
017	24553 005973 JUNTA BASCULANTE CURTA	PC	1,00	Classificado	ING	186,01	186,01 *	
018	24459 007N0 ARRUELA LISA	PC	5,00	Classificado	REX	0,91	4,55 *	
019	24652 0081154164 CONJUNTO SEM-FIM DA DIRECAO	PC	1,00	Classificado	TRW	2.016,57	2.016,57 *	
020	24455 008N0 ARRUELA PRESSAO 12 MM	PC	1,00	Classificado	REX	0,49	0,49 *	
021	24456 013N0 ARRUELA VEDACAO 6 MM	PC	4,00	Classificado	REX	0,21	0,84 *	
022	24457 015N0 ARRUELA VEDACAO	PC	6,00	Classificado	REX	0,70	4,20 *	
023	24458 018N0 TERMINAL DE ENCAIXE	PC	2,00	Classificado	CABOVEL	0,83	1,66 *	
024	24571 020021 MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	97,85	97,85 *	
025	24575 020080 MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	194,49	194,49 *	
026	24455 027N 8 14 PORCA	PC	1,00	Classificado	REX	0,87	0,87 *	
027	24523 0302 10 234 ARRUELA LISA 10X23X4	PC	2,00	Classificado	REX	1,95	3,90 *	
028	24482 03026X18 ARRUELA LISA 8MM	PC	4,00	Classificado	REX	0,39	1,56 *	
029	24569 030811 FEMEA 90 GRAUS	PC	1,00	Classificado	WURTH	68,36	68,36 *	
030	24570 030811 Macho	PC	1,00	Classificado	WURTH	32,23	32,23 *	
031	24526 03201822 ARRUELA VEDACAO 18X22X1,50MM	PC	1,00	Classificado	REX	0,87	0,87 *	
032	24456 032N0 CONTRA PINO	PC	2,00	Classificado	REX	0,32	0,64 *	
033	24638 0630501016 ANEL DE SEGURANCA	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	16,60	16,60 *	
034	24644 063533152 ROLAMENTO	PC	1,00	Classificado	TINKER	90,82	90,82 *	
035	24477 06X15MM PARAFUSO	PC	4,00	Classificado	REX	0,49	1,96 *	
036	24639 0770034435 ARRUELA	PC	1,00	Classificado	REX	38,09	38,09 *	
037	24640 0770073224 ESPERA	PC	37,00	Classificado	CABOVEL	4,39	162,43 *	
038	24527 07W115427E ANEL	PC	3,00	Classificado	PAV	6,12	18,36 *	
039	24528 07W117189 PORCA	PC	4,00	Classificado	REX	8,79	35,16 *	
040	24442 07W121457 ANEL DE VEDACAO	PC	1,00	Classificado	PAV	10,54	10,54 *	
041	24568 07W146417A JUNTA	PC	1,00	Classificado	SABO	7,59	7,59 *	
042	24530 07W146523A VEDACAO	PC	1,00	Classificado	REX	8,11	8,11 *	
043	24531 07W160130 PRISONIEIRO	PC	4,00	Classificado	REX	18,55	74,20 *	
044	24467 08 X 20 MM PARAFUSO MM/MBR FINA 08 X 20 MM	PC	5,00	Classificado	REX	0,65	3,25 *	
045	24468 08 X 35 MM PARAFUSO MM/MBR FINA 08 X 35 MM	PC	5,00	Classificado	REX	1,22	6,10 *	
046	24469 08 X 60 MM PARAFUSO MM/MBR FINA 08 X 60 MM	PC	4,00	Classificado	REX	2,17	8,68 *	
047	24597 1 420 208 001 ANEL DE BORRACHA	PC	2,00	Classificado	PAV	4,88	9,76 *	
048	24603 1 420 508 006 CAPA DE PROTECAO	PC	1,00	Classificado	PAV	40,04	40,04 *	
049	24580 1 420 508 017 CAPUZ DE CHUMBADE (VERMELHO)	PC	1,00	Classificado	VONDER	3,91	3,91 *	
050	24611 1 423 400 012 PINO DO REGULADOR	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	29,30	29,30 *	
051	24589 1 900 210 105 ANEL-O	PC	2,00	Classificado	PAV	2,59	5,18 *	
052	24598 1 903 240 000 LACRE DE CHUMBO	PC	5,00	Classificado	PAV	1,96	9,80 *	
053	24544 1/2 UNF PORCA COMUM	PC	2,00	Classificado	VONDER	0,39	0,78 *	
054	24471 1/4 X 1 MM PARAFUSO	PC	4,00	Classificado	REX	0,78	3,12 *	
055	24474 1/4 X 1/2 MM PARAFUSO (S/ABR) FINA 1/4	PC	6,00	Classificado	REX	1,08	6,48 *	
Então por: TIAGO ANTONIO COMINES, na versão 5513.0								
							12/02/2016 14:52:0	14,40

Elaborado por: TIAGO ANTONIO COMINER, na versão: 15/13

13/02/2016 14:52:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2016

Página 2

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marc	Preço Unitário	Preço Total	Ref
056	24651 101265 CABO	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	73,24	73,24 *	
057	24635 103731905NO - FITA ISOLANTE 19MMX05M	PC	5,00	Classificado	3M	3,52	17,60 *	
058	24616 1190019NO GRAXA 1KG (LATA)	PC	3,00	Classificado	TEXACO	24,57	73,71 *	
059	24655 1190300NO LITRO DE OLEO HIDRAULICO	LT	4,00	Classificado	SHELL	21,48	85,92 *	
060	24407 11X13 BRACADEIRA	PC	2,00	Classificado	WURTH	2,93	5,86 *	
061	24481 12 X 16 9MM ABRACADEIRA 12 X 16 - 9MM	PC	4,00	Classificado	WURTH	3,32	13,28 *	
062	24470 12 X 40 MM PARAFUSO MM/MAIR GROSSA 12 X 40	PC	2,00	Classificado	REX	2,82	5,64 *	
063	24547 12,00 3/4 ARRUELA USA	PC	8,00	Classificado	REX	1,46	11,68 *	
064	24548 12,00 3/4 ARRUELA USA	PC	14,00	Classificado	REX	1,56	21,84 *	
065	24551 121022300 GRAMPO DIANTEIRO	PC	2,00	Classificado	REX	24,41	48,82 *	
066	24550 121022300 GRAMPO DIANTEIRO	PC	2,00	Classificado	REX	9,77	19,54 *	
067	24572 12513 LAMPADA 12 VOLTS	PC	10,00	Classificado	PHILIPS	2,15	21,50 *	
068	24633 12509NO LAMPADA (89) 1 POLO 12V4W	PC	1,00	Classificado	PHILIPS	1,27	1,27 *	
069	24463 12X19MM ABRACADEIRA 12X19MM	PC	1,00	Classificado	WURTH	3,42	3,42 *	
070	24429 1330366 SULCONE ENZA	PC	2,00	Classificado	3M	85,43	170,86 *	
071	24484 14002MM ABRACADEIRA 14X23MM	PC	7,00	Classificado	WURTH	3,22	22,54 *	
072	24647 15W40CCALNO LITRO DE OLEO 15W40 API-CG4	LT	2,00	Classificado	SHELL	17,56	35,16 *	
073	24646 15W40CCALNO BALDE DE OLEO 15W40 API-CG4	BD	1,00	Classificado	SHELL	248,04	248,04 *	
074	24447 16,00 PRISONERO	PC	4,00	Classificado	REX	3,91	15,64 *	
075	24601 160-36 PORCA TERMINADA	PC	4,00	Classificado	REX	6,35	25,40 *	
076	24486 1702NO TERMINAL	PC	5,00	Classificado	MARILIA	1,63	8,15 *	
077	24612 2 410 210 050 ANEL-O	PC	1,00	Classificado	PAV	26,37	26,37 *	
078	24606 2 417 413 101 VALVULA DE RETORNO	PC	1,00	Classificado	SHADECK	280,27	280,27 *	
079	24608 2 418 552 151 VALVULA DE PRESSAO BBA INJETO	PC	6,00	Classificado	BOSCH	40,04	240,24 *	
080	24590 2 420 051 005 JUNTA	PC	2,00	Classificado	SABO	3,91	7,82 *	
081	24600 2 420 206 003 ANEL	PC	1,00	Classificado	PAV	58,59	58,59 *	
082	24605 2 420 206 007 ANEL DE VEDACAO	PC	1,00	Classificado	REX	14,65	14,65 *	
083	24596 2 420 503 019 MEMBRANA DO LDA	PC	1,00	Classificado	BOSCH	68,36	68,36 *	
084	24563 2 420 580 005 CAPA LACRE	PC	2,00	Classificado	BOSCH	5,86	11,72 *	
085	24581 2 421 015 057 JUNTA REGULADOR	PC	1,00	Classificado	COROVEL	37,11	37,11 *	
086	24607 2 422 130 087 JOGO DE REPARO ALAVANCA	PC	1,00	Classificado	BOSCH	590,77	590,77 *	
087	24585 2 430 101 218 CALCO DE BICO	PC	6,00	Classificado	BOSCH	12,70	76,20 *	
088	24609 2 910 172 167 PARAFUSO	PC	2,00	Classificado	REX	9,77	19,54 *	
089	24598 2 910 382 191 PARAFUSO	PC	4,00	Classificado	REX	9,77	39,08 *	
090	24610 2 915 032 031 PORCA	PC	1,00	Classificado	REX	26,30	26,30 *	
091	24493 2026866 FUSVEL DE LAMINA	PC	20,00	Classificado	BOSCH	0,49	9,80 *	
092	24579 208 01 08 CAMISA DE VEDACAO BICO INJETOR	PC	6,00	Classificado	BOSCH	6,64	41,04 *	
093	24485 22X32MM ABRACADEIRA 22X32MM	PC	2,00	Classificado	WURTH	3,22	6,44 *	
094	24514 270850 PARAFUSO 8X50	PC	2,00	Classificado	REX	1,63	3,26 *	
095	24637 291903200NO PARAFUSO 06 X 50 8.8	PC	5,00	Classificado	REX	1,08	5,40 *	
096	24432 290869371 FECHADURA	PC	1,00	Classificado	UNIVERSAL	320,50	320,50 *	
097	24437 290121777 FILTRO SED RACOR-R2030M	PC	1,00	Classificado	MAN	52,40	52,40 *	
098	24516 29065244 COXIM DA CABINE DIANTEIRO	PC	4,00	Classificado	PAV	65,87	263,48 *	
099	24517 29080344A BUCHA DO COXIM CABINE	PC	2,00	Classificado	PAV	43,92	87,84 *	
100	24515 290363731 PINO	PC	3,00	Classificado	CABOVEL	17,01	51,03 *	
101	24513 290365655 TAMPA	PC	1,00	Classificado	CLICK	14,71	14,71 *	
102	24405 29067041 MOLA	PC	4,00	Classificado	REX	3,98	15,92 *	
103	24618 29K105363 BUCHA CRETENT CUMMINS-CT	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	268,06	268,06 *	
104	24417 29K106807A PARAFUSO TAMPA DIST	PC	5,00	Classificado	REX	1,65	8,25 *	
105	24617 29K108703 PARAFUSO DE COLAR SEXTAVADO M8X1	PC	1,00	Classificado	REX	2,88	2,88 *	
106	24412 29K115441A JUNTA CABECOTE ELEMENTO ARREFECE	PC	1,00	Classificado	SABO	46,27	46,27 *	
107	24596 29K117267 COTOVELO	PC	1,00	Classificado	PAV	327,14	327,14 *	
108	24648 29K121777A FILTRO DIESEL FF-3052	PC	1,00	Classificado	FLEET GUARD	24,41	24,41 *	
109	24430 29K130529NO MOLA	PC	2,00	Classificado	REX	4,98	9,96 *	
110	24435 29L869425 REPARO	PC	1,00	Classificado	KNVOR	20,10	20,10 *	
111	24436 29P776121NO REPARO ALAVANCA	PC	1,00	Classificado	NETRYA	68,36	68,36 *	
112	24420 29R711351 COBERTURA	PC	1,00	Classificado	PAV	84,56	84,56 *	
113	24415 29S103659 ANEL VEDACAO	PC	1,00	Classificado	REX	8,93	8,93 *	

Emitido por: TIAGO ANTONIO COMINEK, no valor: 5513,0

12/02/2016 14:52:03

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2016

Página 3

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
114	26050 250130008 FILTRO AR EXTERNO	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	86,78	86,78 *	
115	24439 250130000 FILTRO AR INTERNO	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	67,40	67,40 *	
116	24421 250607001 VALVULA SOLENOIDE	PC	1,00	Classificado	BOSCH	219,52	219,52 *	
117	24622 250410011 TAMPA DISTRIBUIDOR	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	1.836,77	1.836,77 *	
118	24448 270130009 JUNTA	PC	2,00	Classificado	SABO	199,60	399,20 *	
119	24410 270130256A JUNTA DA CAIXA DA DISTRIBUIÇÃO	PC	1,00	Classificado	SABO	254,78	254,78 *	
120	24507 270121055A MANGUEIRA COMPRESSOR	PC	1,00	Classificado	SABO	42,63	42,63 *	
121	24509 270121025C MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	54,38	54,38 *	
122	24409 270130119 JUNTA	PC	1,00	Classificado	SABO	23,14	23,14 *	
123	24427 270130756E BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1,00	Classificado	BOSCH	189,96	189,96 *	
124	24418 270251143A BRACADERIA	PC	1,00	Classificado	WURTH	171,66	171,66 *	
125	24512 27025251 VALVULA	PC	1,00	Classificado	WURTH	307,29	307,29 *	
126	24422 272145039 JUNTA	PC	1,00	Classificado	SABO	23,14	23,14 *	
127	24498 272251143J BRACADERIA	PC	1,00	Classificado	WURTH	76,92	76,92 *	
128	24431 27232174A CONEXAO	PC	1,00	Classificado	PAV	60,58	60,58 *	
129	24021 27C130185 BRACO ACEL BOMB INJETORA	PC	1,00	Classificado	PAV	28,49	28,49 *	
130	24631 27C130187 SUORTE	PC	1,00	Classificado	BOSCH	28,89	28,89 *	
131	24508 27E117073 BRACADERIA	PC	1,00	Classificado	WURTH	42,40	42,40 *	
132	24628 27025251 CRUZETA DIFERENCIAL	PC	1,00	Classificado	MERITOR	164,06	164,06 *	
133	24518 27G411785 PARAFUSO	PC	1,00	Classificado	REX	17,96	17,96 *	
134	24505 27K145743 MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	88,12	88,12 *	
135	24525 27M032036 ARRUELA INFERIOR 1-1/2	PC	1,00	Classificado	REX	9,98	9,98 *	
136	24413 27M065121 BRACADERIA PARA MANGUEIRA 9.75 X	PC	15,00	Classificado	WURTH	2,61	39,15 *	
137	24424 220411324 MANCAL DE BORRACHA ESTAB.	PC	2,00	Classificado	PAV	56,36	112,76 *	
138	24464 3/8 PORCA	PC	4,00	Classificado	REX	0,85	2,80 *	
139	24545 3/8 UNIF PORCA COMUM	PC	4,00	Classificado	REX	0,29	1,16 *	
140	24472 3/8 X 1 MM PARAF POLEG (USSIR GROSSA 3/8 X	PC	2,00	Classificado	REX	4,88	9,76 *	
141	24473 3/8 X 1/2 MM PARAF POLEG (USSIR GROSSA 3/8	PC	2,00	Classificado	REX	2,49	4,98 *	
142	24543 3/8 X 5 PARAFUSO COMUM	PC	4,00	Classificado	REX	2,15	8,60 *	
143	24446 30520123318 MANGUEIRA	PC	4,00	Classificado	SABO	5,42	21,68 *	
144	24529 4.00 57W40723 VEDACAO	PC	1,00	Classificado	REX	3,91	3,91 *	
145	24548 4.80 12 MM ARRUELA LISA	PC	8,00	Classificado	REX	0,59	4,72 *	
146	24564 420 270546 ANEL-O	PC	6,00	Classificado	PAV	7,81	46,86 *	
147	24502 420 10 030 ANEL DA TAMPA MANCAL ROLAMENTO	PC	1,00	Classificado	PAV	10,74	10,74 *	
148	24602 44X57X14MM BRACADERIA	PC	2,00	Classificado	WURTH	6,50	13,00 *	
149	24501 472N0 ARAME	PC	2,00	Classificado	NORTON	1,08	2,16 *	
150	24498 5/16 PORCA	PC	1,00	Classificado	REX	0,21	0,21 *	
151	24475 5/16 X 1 1/2 MM PARAFUSO	PC	1,00	Classificado	REX	0,92	0,92 *	
152	24598 514.20 15 14 ARRUELA DE VEDACAO 14MM	PC	16,00	Classificado	REX	0,49	7,84 *	
153	24591 518.24 15 18 ARRUELA DE VEDACAO	PC	1,00	Classificado	REX	0,98	0,98 *	
154	24614 524.32 15 24 ARRUELA DE VEDACAO 24MM	PC	1,00	Classificado	REX	1,95	1,95 *	
155	24598 602.98 10 208 ARRUELA DUPLA DO CANO RETORN	PC	6,00	Classificado	REX	1,17	7,02 *	
156	24604 607.15 15 7.3 ARRUELA DO BICO	PC	6,00	Classificado	BOSCH	1,17	7,02 *	
157	24619 66.87 TE3121099 FILTRO	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	65,11	65,11 *	
158	24582 6MM PORCA ROSCA GROSSA	PC	1,00	Classificado	REX	0,39	0,39 *	
159	24476 7/16 X 1 MM PARAF POLEG SAEJR FNA 7/16 X 1	PC	1,00	Classificado	REX	0,98	0,98 *	
160	24067 767302111 TAMPA	PC	1,00	Classificado	CLICK	196,25	196,25 *	
161	24598 767302104 ANEL TRAVA	PC	1,00	Classificado	WURTH	26,37	26,37 *	
162	24654 7674980207 JOGO DE REPARO	PC	1,00	Classificado	KNVOR	82,03	82,03 *	
163	24448 8.00 8673268N0 FIO	PC	2,00	Classificado	NORTON	3,91	7,82 *	
164	24503 800.01 03 CHAPA / CALCO	PC	9,00	Classificado	BOSCH	1,56	14,04 *	
165	24641 806027103 GAIOLA AGULHAS	PC	1,00	Classificado	EATON	93,75	93,75 *	
166	24642 806027101 GAIOLA AGULHAS	PC	1,00	Classificado	EATON	97,65	97,65 *	
167	24653 806729810 JOGO DE REPARO	PC	1,00	Classificado	EATON	242,18	242,18 *	
168	24643 806732102 TAMPA CARACA	PC	2,00	Classificado	KNVOR	341,79	683,58 *	
169	24577 884.503 200.2 CABECOTE DO COMPRESSOR	PC	1,00	Classificado	KNVOR	410,15	410,15 *	
170	24594 9.401 087 522 JOGO DE REPARO BBA 6 CIL	PC	1,00	Classificado	BOSCH	229,49	229,49 *	
171	24595 9.421 081 182 JOGO DE REPARO	PC	1,00	Classificado	BOSCH	101,56	101,56 *	

Emitted por: TIAGO ANTONIO COMINES, na versão 3513 e

13/02/2016 14:52:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2016

Página 4

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
172	24578 911 135 855-4 TAMPA DO COMPRESSOR DE AR	PC	1,00	Classificado	KNOR	375,97	375,97 *	
173	24543 911 135 821-2 JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR	PC	1,00	Classificado	KNOR	410,15	410,15 *	
174	24534 9213009 LAMPADA 1141	PC	1,00	Classificado	PHILIPS	2,73	2,73 *	
175	24615 96TU1873AA INTERRUPTOR	PC	1,00	Classificado	ICARO	419,92	419,92 *	
176	24532 9769654 COXIM DIANTEIRO	PC	1,00	Classificado	REI	74,22	74,22 *	
177	24533 9769662 COXIM DIANTEIRO	PC	1,00	Classificado	REI	74,22	74,22 *	
178	24542 9770100 CANO PBRACADERA DE MOLA	PC	4,00	Classificado	WURTH	3,78	15,04 *	
179	24480 9K13 MM BRACADERA	PC	2,00	Classificado	WURTH	2,71	5,42 *	
180	24574 AP52GAZ LAMPADA	PC	10,00	Classificado	PHILIPS	2,93	29,30 *	
181	24433 DIVERSOS MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	7,81	7,81 *	
182	24562 DN1-3228 MINI RELE AUXILIAR	PC	1,00	Classificado	MARILIA	17,58	17,58 *	
183	24554 DR-01985249 INDUZIDO 12V	PC	1,00	Classificado	BOSCH	859,36	859,36 *	
184	24555 DR-01985249 IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1,00	Classificado	BOSCH	186,45	186,45 *	
185	24556 DR-10436418 JOGO DE PECAS	PC	1,00	Classificado	BOSCH	47,85	47,85 *	
186	24557 DR-10436425 JOGO DE REPARO	PC	1,00	Classificado	BOSCH	101,56	101,56 *	
187	24613 F 000 431 700 JOGO DE REPARO PORTA INJ	PC	1,00	Classificado	BOSCH	87,89	87,89 *	
188	24549 FO-386LR BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	PC	6,00	Classificado	BOSCH	81,52	489,12 *	
189	24479 G 03NO ARRUELA	PC	5,00	Classificado	REX	1,08	5,40 *	
190	24453 G 03NO ARRUELA	PC	4,00	Classificado	REX	0,59	2,36 *	
191	24451 G 03NO ARRUELA LIZA	PC	9,00	Classificado	REX	0,39	3,51 *	
192	24454 G 06NO ARRUELA PRESSAO 8 MM	PC	10,00	Classificado	REX	0,49	4,90 *	
193	24452 G 03NO ARRUELA LISA 10 MM	PC	5,00	Classificado	REX	0,99	4,95 *	
194	24446 G 04NO PORCA 8 MM	PC	11,00	Classificado	REX	0,59	6,49 *	
195	24502 G 06NO GRAXEIRA 3/8	PC	1,00	Classificado	WURTH	4,61	4,61 *	
196	24480 G007NO ARRUELA LISA	PC	6,00	Classificado	WURTH	0,88	5,28 *	
197	24481 G011NO ARRUELA LISA	PC	4,00	Classificado	WURTH	2,17	8,68 *	
198	24478 G019NO ARRUELA VEDACAO 12MM	PC	1,00	Classificado	REX	0,06	0,06 *	
199	24626 G043NO PORCA 8 MM	PC	2,00	Classificado	REX	0,43	0,86 *	
200	24560 GF 183 LANTERNA LATERAL CABINE	PC	1,00	Classificado	GF	13,67	13,67 *	
201	24576 GF A187 LANTERNA ACRILICA	PC	1,00	Classificado	GF	51,76	51,76 *	
202	24522 GF301130NO SOQUETE PI LAMPADA 1 POLO	PC	1,00	Classificado	GF	3,91	11,73 *	
203	24490 LAMPEZA RADIADOR	HS	3,00	Classificado	RETMAQ	176,89	530,67 *	
204	24558 N0118471 PORCA SEXTAVADA	PC	2,00	Classificado	REX	16,80	33,20 *	
205	24490 N0118706 ARRUELA	PC	19,00	Classificado	REX	2,21	41,99 *	
206	24625 N029057NO PRESILHA	PC	91,00	Classificado	NORTON	0,78	70,98 *	
207	24425 NFE03120E PARAFUSO LENTICULAR	PC	6,00	Classificado	REX	0,29	1,74 *	
208	24487 OSR-07507NO LAMPADA 1201W	PC	3,00	Classificado	PHILIPS	5,96	17,88 *	
209	24573 PVC2474 PALHETA	PC	2,00	Classificado	DYNA	24,41	48,82 *	
210	24661 REPARAR CAIXA DE DIRECAO	SE	1,00	Classificado	RETMAQ	498,04	498,04 *	
211	24657 REVISAR BOMBA INJETORA	HS	8,00	Classificado	BOSCH	176,89	1.415,12 *	
212	24659 SUBST CAXA ENGREN DISTRIBUI JUNTA	HS	22,00	Classificado	RETMAQ	176,89	3.911,56 *	
213	24428 T11145387NO FILTRO DIR HID	PC	1,00	Classificado	FRAN	11,92	11,92 *	
214	24440 T11145341ANO BUCHA	PC	4,00	Classificado	REI	2,17	8,68 *	
215	24496 T11111546NO BUCHA CAMBIO	PC	1,00	Classificado	REI	2,93	2,93 *	
216	24497 T11111579 ARRUELA DE VEDACAO DO MANCAL ALAV	PC	3,00	Classificado	EATON	9,10	27,30 *	
217	24489 T13011965A PINO TRAIA GARFO CAIXA CAMBIO	PC	1,00	Classificado	EATON	12,89	12,89 *	
218	24498 T1307967NO CONEXAO	PC	1,00	Classificado	PAV	23,44	23,44 *	
219	24503 T16407841 RETENTOR	PC	2,00	Classificado	SABO	45,69	91,38 *	
220	24491 T1641571DA TERMINAL ROSCA LADO ESQUERDO	PC	1,00	Classificado	CABOVEL	224,86	224,86 *	
221	24510 T1640505 INTERRUPTOR FREIO MOTOR PEDAL EMB	PC	1,00	Classificado	ICARO	15,09	15,09 *	
222	24504 T20411239 PORCA	PC	1,00	Classificado	REX	5,43	5,43 *	
223	24488 TAC413435 BUCHA AMORTECEDOR	PC	2,00	Classificado	REI	7,32	14,64 *	
224	24490 TAK521153 PARAFUSO	PC	1,00	Classificado	REX	10,75	10,75 *	
225	24500 TAR711386 ROLAMENTO CAXA	PC	4,00	Classificado	INA	26,94	107,76 *	
226	24499 TAR711523 GARFO	PC	1,00	Classificado	EATON	197,22	197,22 *	
227	24519 TAR93235NO CHAVE DE LUZ	PC	1,00	Classificado	MARILIA	40,15	40,15 *	
228	24561 TBC 014 TERMINAL PI CABO DE BATERIA	PC	2,00	Classificado	MARILIA	3,42	6,84 *	
229	24520 TBC030NO TERMINAL BATERIA TIPO SAPO EMC-152	PC	2,00	Classificado	MARILIA	15,18	30,36 *	

Emitido por: TIAGO ANTONIO COMINES, na versão: 5513 e

10/02/2016 14:52:03

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2015 Classificação por Fornecedor Pregão 1/2016

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Ref
230	24444 TC0739NO SENSOR DA LUZ DE RE	PC	1,00	Classificado	ICARO	13,33	13,33 *	
231	24445 TC1036NO CHOCOTE PARA REPARO 2 VIAS	PC	1,00	Classificado	MARLIA	24,41	24,41 *	
232	24406 TE3103196 ARRUELA	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	4,12	4,12 *	
233	24620 TE3103683 JUNTA	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	134,02	134,02 *	
234	24623 TE3103695 PINO AJUSTE TAMPA DIST 14 210	PC	2,00	Classificado	CUMMINS	18,53	37,06 *	
235	24624 TE3103697 ANEL TRAVA TAMPA DIST 14 210	PC	2,00	Classificado	CUMMINS	9,47	18,94 *	
236	24416 TE3103019 PARAFUSO DE FIX TUBO INJETOR DO	PC	3,00	Classificado	CUMMINS	6,17	18,51 *	
237	24629 TE3145857 JUNTA	PC	1,00	Classificado	SABO	86,54	86,54 *	
238	24408 TF3103693 ANEL	PC	6,00	Classificado	CUMMINS	8,93	53,58 *	
239	24521 TF3103693 ANEL	PC	2,00	Classificado	CUMMINS	8,93	17,86 *	
240	24414 TF3145807A PARAFUSO SUP. BOMBA INJET	PC	1,00	Classificado	BOSCH	4,94	4,94 *	
241	24419 T.JG103003 JUNTA	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	8,87	8,87 *	
242	24494 T.JG103689 JUNTA DA CARCACA DA DISTRIBUICAO 1	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	8,93	8,93 *	
243	24434 T.JG115441 JUNTA ARREFECEDOR	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	96,54	96,54 *	
244	24627 T.JG115961 FILTRO	PC	1,00	Classificado	FLEETGUARD	155,27	155,27 *	
245	24636 T.JG11983NO PRESILHA	PC	13,00	Classificado	NORTON	3,91	50,83 *	
246	24111 T.JG103717 JUNTA COLETOR ADMISSAO	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	22,18	22,18 *	
247	24632 T.JG103725 PARAFUSO	PC	1,00	Classificado	CUMMINS	2,45	2,45 *	
248	24630 T.JG145457 PORCA TURBINA	PC	5,00	Classificado	CUMMINS	5,35	26,75 *	
249	24649 T.JG11036NO ISOLADOR	PC	1,00	Classificado	PAV	83,01	83,01 *	
250	24511 T.JG11118NO GUARDA PO ALAVANCA	PC	1,00	Classificado	PAV	102,54	102,54 *	
251	24559 T.JG896323 PARAFUSO	PC	2,00	Classificado	REI	49,80	99,60 *	
252	24423 T.JG896325 SUPORTE	PC	1,00	Classificado	REI	33,03	33,03 *	
253	24462 T.JG841521 INTERRUPTOR	PC	1,00	Classificado	ICARO	36,52	36,52 *	
254	24524 TQG11723NO MANGUEIRA	PC	1,00	Classificado	SABO	65,02	65,02 *	
255	24438 TRA121725 CORREIA	PC	1,00	Classificado	GOODYEAR	86,52	86,52 *	
256	24443 VHT1030036 PARAFUSO LENTICULAR 9/16-18X0,50	PC	3,00	Classificado	REX	2,88	8,64 *	
257	24441 VHT1030077 CONTRAPINO	PC	2,00	Classificado	REX	2,67	5,34 *	
VALOR TOTAL:						34.000,00		